



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2023-FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

RATIFICAR a dispensa de licitação nº 007/2023-FMS, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Prestação de Serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com Kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Parasitologia, Imunologia, Urinálise, e Educação Continuada do Programa Básico, a serem prestados pela empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08.

O valor está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 9.804,12 (nove mil e oitocentos e quatro e doze centavos).

AUTORIZO, a contratação da empresa acima qualificada para a prestação dos serviços.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.